



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 4 de maio de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020008 - (Req.18315/20)

Dia 5 de maio de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020010 - (Req.18056/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020011 - (Req.18064/20)

Dia 6 de maio de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019021 - (Req.30354/19)

Dia 12 de maio de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM202000106 - (Req.19214/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zília de Freitas N. Silva*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 13 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Marco Martins)
(DR. MARCO MARTINS)